



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/08/2026, Edição nº 6840, Página nº 12

### **PORTARIA Nº 467/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009; [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019 e a [Lei Municipal Nº 2.315/2026](#), de 30 de junho de 2026.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Mariane Genevra Schiewe, matrícula nº 9709-2 e 9709-3, ocupante do cargo de Professor, que participou do 4º Encontro dos Grupos de Estudo, Alfabetização e Letramento, realizado pela AMOP, na cidade de Cascavel - PR, no período de 06 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 46,67.

II – Camila Rodrigues de Souza Dilkin, matrícula nº 189936-2 e 189936-3, ocupante do cargo de Professor, que participou do 4º Encontro dos Grupos de Estudo, Alfabetização e Letramento, realizado pela AMOP, na cidade de Cascavel - PR, no período de 06 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 46,67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR**, em 06 de agosto de 2026.

**LARI HITZ**  
**Prefeito**